



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.900 de 14 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 179.459,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.02 - Ensino Fundamental	
05.01.01.3.4.30.00.00.12.361.1201.2.028 - F. 1.024 .....	R\$ 104.959,00
05.01.03 - Alimentação Escolar	
05.01.03.3.1.90.00.00.12.306.1205.2.007 - F. 1.040 .....	R\$ 1.000,00
05.01.05 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M.	
05.01.05.3.1.90.00.00.12.361.1201.2.031 - F. 1.055 .....	R\$ 21.500,00
05.01.05.4.5.90.00.00.12.361.1201.2.031 - F. 1.059 .....	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 179.459,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05 - Serviços Municipais	
07.05.00.3.4.90.00.00.15.452.0402.2.012 - F. 1.126 .....	R\$ 50.000,00
07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1507.1.004 - F. 1.130 .....	R\$ 86.459,00
07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1507.1.012 - F. 1.131 .....	R\$ 43.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 179.459,00</b>



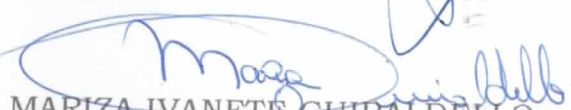
## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO da 02900 / 2001 - 14/12/2001

02/2001

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.901 de 17 de dezembro de 2001

Despesa	Valor Lancado
01024	104.959,00
01040	1.000,00
01055	21.500,00
01059	52.000,00
<b>Total Lancado :</b>	
	179.459,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	179.459,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01126	ORCAMENTARIA	-50.000,00
01130	ORCAMENTARIA	-86.459,00
01131	ORCAMENTARIA	-43.000,00

**Total Anulado :** -179.459,00

3000 - DESPESAS CORRENTES  
 3100 - Despesas de Custeio  
 3120 - Material de Consumo  
 01.1307021.2.001 - F. 4.2 ..... R\$

SERVICO DE AGUA E ESGOTO  
 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 3100 - Despesas de Custeio  
 3120 - Material de Consumo  
 01.1376021.2.003 - F. 14.9 ..... R\$ 2.000,00

3137 - Outros Servicos e Encargos  
 01.1376021.2.003 - F. 16.5 ..... R\$ 13.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 15.000,00**